



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM 7/2026 - CONSUPER/REITORIA/IFPB, de 4 de março de 2026

Dispõe sobre a criação, a autorização de funcionamento e a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização *Lato Sensu* em Educação a Distância (EaD) na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Picuí.

A Presidente do **CONSELHO SUPERIOR (CONSUPER) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de outubro de 2022, considerando:

- I – a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
- II – o Estatuto do IFPB, especialmente o art. 16, inciso I, e o art. 17, incisos VII e XVI;
- III – a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018;
- IV – a Resolução nº 145/2017 – CONSUPER/IFPB, que regulamenta a Pós-Graduação *Lato Sensu* no âmbito do IFPB;
- V – o Edital CAPES nº 25/2023, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB);
- VI – o que consta no Processo nº 23381.005359.2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* a criação, a autorização de funcionamento e o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação a Distância (EaD) na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a ser ofertado pelo IFPB, Campus Picuí, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (AUB).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços e no portal do IFPB.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Presidente do Conselho Superior do IFPB

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A)** - CD1 - REITORIA, em 04/03/2026 15:01:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 844569

Verificador: 3a1d571c64

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706